

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1210/65

INTERESSADO: NIVALDO ROMÃO

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Didática Geral -
Disciplina de Didática Especial de História - FFCL de
Marília.

P A R E C E N° 711/65

O Sr. Diretor da FFCL de Marília propõe o contrato do lic. Nivaldo Romão para exercer as funções de Instrutor da Cadeira de Didática Geral, para encarregar-se da disciplina Didática Especial de História, em RTP, pelo prazo de 730 dias, contados da data do exercício.

O candidato é Professor Secundário - História Geral e do Brasil - por concurso, em dois estabelecimentos estaduais de ensino - o Instituto de Educação "Monsenhon Bicudo", em Marília, e o Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia. Junto ao processo acha-se o parecer favorável da Comissão de Acumulação de Cargos, que declara ser legal a acumulação do exercício das funções de Instrutor, para as quais está sendo indicado, com as do cargo de Professor do IE "Monsenhon Bicudo", no qual deseja permanecer, desde que o interessado obtenha afastamento, com prejuízo de vencimentos, do cargo de que é titular no Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia.

A vista disso e considerando que o processo esta devidamente instruído e informado, somos pelo deferimento da contratação proposta. S.M.J.

São Paulo, 1/12/65

a) CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator